

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso X do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2023 - SESA, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL NA COMUNIDADE DE PITUBA, LOCALIZADO À MARGEM DA RODOVIA CE 187, ZONA RURAL, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF PITUBA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, em favor de **LUIZ CLÁUDIO MOREIRA, CPF/MF nº 741.411.473-20**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 04 de Abril de 2023.

  
**LYANA CARVALHO VERAS**

**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**